



Diário Oficial do Município de **BODOCÓ**

Instituído pelo Decreto de número 002, de 02 de janeiro de 2017

Bodocó – PE

Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018

Ano II – Número 555

CADERNO DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE

ERRATA

A Portaria GP nº 77 de 23 de abril de 2018, Republicada por haver sido publicada com erro de grafia, passa a vigorar com a seguinte redação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

Túlio Alves Alcântara

Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 77/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer favorável da junta médica municipal que limita a servidora em seu exercício profissional;

CONSIDERANDO o parecer favorável advindo da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar de suas funções no período 24/03/2018 à 22/04/2018, o(a) servidor(a) **ELIENE COSTA DO NASCIMENTO GALVÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Português de Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano, mat.913, vinculado(a) a Secretaria de Educação, exercendo suas funções no Colégio Municipal Antônia Lócio da Cruz, conforme Art. 23, da Lei Municipal Nº 1.142/2004.

Parágrafo 1º: Considerando o quadro clínico da servidora e as atribuições do cargo somente serão executadas pelo(a) referido(a), dentro de sua readaptação, as atividades que dispensa elevado esforço físico.

Parágrafo 2º: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a reabertura do processo de

Diário Oficial do Município de Bodocó - PE



Prefeitura Municipal de Bodocó - PE

Prefeito
Túlio Alves Alcântara

Vice-Prefeito
José Edmilson Brito de Alencar

Secretaria de Administração,
Gestão de Pessoas e Controle Interno
Maria Hédna Alves de Alcântara
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico
Lusimar Brígida Sá Lima
Secretaria de Cultura, Esporte,
Juventude e Turismo
Renato Carvalho Lócio de Albuquerque
Secretaria de Assistência Social, da Mulher
e da Igualdade Racial
Maria Luíza Brito de Alencar
Secretaria de Educação (interina)
Antonia Sandra de Alencar Alves de Sousa

Secretaria de Saúde
Patrícia Cadeira Novais
Secretaria de Governo e Articulação Política
Brivaldo Pereira Alves
Secretaria de Infraestrutura, Recursos
Hídricos, Urbanismo e Serviços Públicos
José Humberto Moreira de Menezes
Secretaria de Finanças
João Filho Alves de Siqueira
Procurador Geral do Município
Jussielmo André Saraiva Bezerra
Coordenador de Controle Interno
Cícero Nertan Siqueira Rodrigues

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro - Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156

www.bodoco.pe.gov.br

